# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



de

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 6 de outubro de 2020 - Ano - IX - Número 170.

# COMPOSIÇÃO

# Conselheiros

Celmar Rech - Presidente Saulo Margues Mesquita - Vice-Presidente Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota Edson José Ferrari Carla Cíntia Santillo Kennedy de Sousa Trindade

#### **Auditores**

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho Flávio Lúcio Rodrigues da Silva Cláudio André Abreu Costa Marcos Antônio Borges **Humberto Bosco Lustosa Barreira** Henrique Cesar de Assunção Veras

# Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues Eduardo Luz Gonçalves Fernando dos Santos Carneiro Maisa de Castro Sousa Silvestre Gomes dos Anjos

# **Observações**

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640 St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015 Telefone: (62) 3228-200 E-mail: dec@tce.go.gov.br www.tce.go.gov.br

#### Índica

maioo	
Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos	
Atos Processuais	

Processo -201710216000029

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Citação/Intimação/Notificação

Processo nº: 201710216000029. Assunto: Licitação/Concorrência. Jurisdicionado: Companhia Desenvolvimento Econômico de Goiás

CODEGO.

Nº do Ofício: 1729 SERV-PUBLICA/20. de

17/08/2020.

Citado: ORCELINO PEREIRA FERREIRA. Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 12/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento do referido Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 13/2020 - SERV-ANEP e Anexos, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas nos Itens 2.1.6 e 2.1.9 da supracitada Instrução Técnica.

# Processo - 201400047001679

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 201400047001679. Assunto: Fiscalização/Atos – Inspeção. Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Nº do Ofício: 1784 SERV-PUBLICA/20, de 25/08/2020.

Citado: ANTÔNIO WILSON PORTO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de

Recebimento Mãos Próprias). Data da Citação: 12/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 18/2019 - SERV-FIENG e seus Anexos, bem como do Parecer nº 351/2019 - GPEL, do Despacho nº 37/2020 - GAHH e da Matrix de Responsabilidade, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas.

# Processo - 201400036004769

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 201400036004769. Assunto: Licitação/Concorrência.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. **Nº do Ofício:** 1895 SERV-PUBLICA/20, de 08/09/2020.

**Citado:** Representante Legal da Empresa PORTO ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda. **Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 18/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 31/2020 - SERV-ANEP e seus Anexos, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, bem como da Manifestação da Auditoria nº 353/2020 -GAHH, Auditora Substituta da Conselheiro Heloísa Helena Antonacio Godinho, Monteiro e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas diante das irregularidades mencionadas apontadas nas peças processuais.

# Processo - 202000047001745

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 202000047001745.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Jurisdicionado: Saneamento de Goiás -

SANEAGO.

Nº do Ofício: 1934 SERV-PUBLICA/20, de

15/09/2020.

**Citado:** EDNILSON ALVES DA ROCHA. **Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados. a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

**Data da Citação:** 18/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 275/2020 - GCCS, bem como da Representação formulada pela empresa **TELLUS** INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº 016/2020, realizado pela Saneamento de Goiás S/A SANEAGO, e da Instrução Técnica nº 15/2020 - SERV-EDITAIS, do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas irregulares quanto as apontadas.

#### Processo - 201300011000321

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 201300011000321.

**Assunto:** Transferência para

Reserva/Revisão.

**Jurisdicionado:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO.

Nº do Ofício: 1949 SERV-PUBLICA/20, de

16/09/2020.

**Citado:** ADEGUIMAR RODRIGUES CHAVEIRO.

**Prazo:** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 22/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica Conclusiva nº 2259/2020 - SERV-ATOSPESSOAL, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, bem como do Parecer Ministerial nº 654/2020 - GPMC, da Procuradora de Contas Maísa de Castro Souza, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas que entender pertinentes.

# Processo - 201500047001819

### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

Processo nº: 201500047001819.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da

Saúde- SES.

 $N^{o}$  do Ofício: 1917 SERV-PUBLICA/20, de

10/09/2020.

Intimado: Representante Legal

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE ANÁPOLIS – FASA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (Aviso de Recebimento).

Data da Intimação: 16/09/2020.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 442/2020 - GCST, e da Instrução Técnica nº 12/2020 - SERV-FIENG e Anexo, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, bem como, apresentar a este Tribunal de Contas as solicitações constantes no Item 3.2, alíneas de "a" à "p", da referida Instrução Técnica.

# Atos da Presidência Portaria

# **PORTARIA Nº 247 / 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial as

contidas nos incisos I e IV do art. 15 da Lei nº 16.168/07:

Considerando os termos das Resoluções Normativas nºs 04/2016, 07/2016 e 08/2019 e suas alterações posteriores que instituíram a avaliação de Desempenho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

Considerando que o Capítulo VIII da Resolução Normativa nº 04/2016 definiu a política de composição e funcionamento da Comissão de Gestão de Carreira - CGC;

Considerando as Portarias nºs 472/16, 474/16 e 674/18 e que a vigência da referida comissão é de 2(dois) anos,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão de Carreira - CGC, prevista na Resolução Normativa nº 04/2016.

Membro Titular	Membro Suplente	
Adhemar Bueno	Gildeni Roberta de	
Sardinha da Costa	Souza Tibiriça	
Junior		
Carmem Eleonora	Ana Tereza Elias	
Botovchenco	Siqueira	
Rivera		
Cássio Resende de	Bruno Luis	
Assis Brito	Malaquias e Silva	
Leonardo de Claudia Mendonça		
Guimarães	de Melo Queiroz	
Santiago		
Renato Kronit de	Angélica Sucena	
Souza	Sebba Gomide	

Art. 2° - Designar o servidor Renato Kronit de Souza, gerente da Gerência de Gestão de Pessoas para exercer a função de Presidente da Comissão instituída por este Ato, tendo como sua suplente a servidora Angélica Sucena Sebba Gomide, titular do Serviço de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento de Políticas de RH, nos termos dos incisos I e III do 2º do art. 28, da Resolução Normativa nº 04/2016.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, aos 24 de agosto de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

## **Presidente**

# PORTARIA Nº 280 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

DESIGNAR no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, a servidora CLAUDIA MENDONCA DE MELO QUEIROZ, para em substituição, responder pela OUVIDORIA, enquanto durar o afastamento da titular, NARA RODRIGUES SILVA, motivado por

Licença Capacitação, com todos os direitos e vantagens do cargo.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 1º de outubro de 2020.

## Conselheiro Celmar Rech Presidente

# PORTARIA Nº 282/2020 - GPRES

Estende as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus Covid-19; RESOLVE

Art. 1º - Estender as medidas de prevenção à propagação do vírus Covid-19 até o dia 18 de dezembro do corrente ano, determinando que, durante o período, ficam mantidos:

I - o regime excepcional e preferencial de teletrabalho estabelecido pelo art. 3º da Portaria 114/2020, o horário de atendimento presencial previsto no art. 3º da Portaria nº 124/2020, além dos comandos estabelecidos no artigo 4º da Portaria nº 113/2020:

II - o uso obrigatório de máscaras no interior desta Corte de Contas por todos os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes.

III - a desinfecção diária, no período matutino, de todas as instalações do TCE-GO.

IV - a obrigação da aferição de temperatura corporal de visitantes e prestadores de serviço antes de adentrarem ao TCE-GO, sendo negado acesso às dependências desta Corte àqueles acometidos de febre superior aos 38º graus, orientando-os a procurarem atendimento médico.

determinar aos servidores diagnosticados e que tiveram contato com pessoas infectadas ou, ainda, que possuam familiares na mesma residência atuando na chamada "linha de frente da COVID-19", que informem à Gerência de Gestão de Pessoas através e-mail rh@tce.go.gov.br do <mailto:rh@tce.go.gov.br> e exerçam suas atividades somente através do teletrabalho. PRESIDÊNCIA GABINETE DA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, de 05 outubro de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

### **Presidente**

Fim da publicação.